



Alpinópolis/MG, 18 de agosto de 2025.

Ofício n.º 0105/2025

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária n.º 036 2025, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa Excelência.

Cordialmente,

RAFAEL HENRIQUE
DA SILVA
FREIRE:09946554607

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607
Dados: 2025.08.18 15:53:37
+03'00'

Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 238/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 16:06
Legislativo

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro Neto
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.

Helaine de Carvalho Paim
Servidor Matrícula 000002
Câmara Municipal de Alpinópolis



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Enviamos para a deliberação de V.Exa. e dos demais edis o Projeto de Lei nº 036 de 18 de agosto de 2025, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O projeto tem por objetivo criar rubrica orçamentária para possibilitar o uso do Crédito Suplementar junto ao orçamento de 2025, sendo destinado o valor R\$ 509.626,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais), para pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Para isso será necessário a alteração do orçamento contemplando os novos recursos e as atividades que serão desenvolvidas, para abertura desse crédito.

Assim, em virtude da necessidade da adoção da medida tratada neste Projeto de Lei, aguardamos que Vossas Excelências o aprovem da forma como está proposto, pedindo que a sua tramitação se dê em caráter de urgência, uma vez que estão atendidos os regramentos previstos no art. 212, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis.

É o que esperamos de Vossas Excelências e desde já firmamos-nos com elevada estima e distinta consideração!

Alpinópolis/MG, 18 de agosto de 2025.

RAFAEL HENRIQUE DA
SILVA FREIRE:09946554607

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607
Dados: 2025.08.18 15:50:30 -03'00'

Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta



PROJETO DE LEI N.º 036, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso das atribuições legais previstas no art. 85, incisos III, IV e IX, “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento de 2025, no valor de R\$ 509.626,00(quinhetos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), conforme especificado:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade -0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção -121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa -2716 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412127162.259 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 69
R\$7.614,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha: 78 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa - 2717 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412227172.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LICITAÇÃO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 80
R\$ 4.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 88 R\$ 1.000,00



Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 021001 - CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa 2733 - PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FRUIÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 02021001.1339227332.284 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES CULTURAIS
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
319 R\$1.600,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
320 R\$ 25.800,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte:150000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 321 R\$ 250,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:150000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 329 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS
Projeto/Atividade:020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
151 R\$41.300,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
152 R\$35.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 2721 - LIMPEZA PÚBLICA URBANA
Projeto/Atividade:020208.1545227212.265 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:150000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 181 R\$24.580,00



Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa 2724 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILIMINAÇÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 020208.2575227242.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 196 R\$ 7.700,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 195 R\$ 23.600,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVICOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 020208.1545227212.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 175 R\$ 43.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Projeto/Atividade: 020214.2060627492.240 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 643 R\$ 30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL



Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL.
Projeto/Atividade:31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 657 R\$ 78.050,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 658 R\$ 8.400,00

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 666 R\$ 8.400,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade:020213.0824327442.319 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 565 R\$ 22.000,00

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 572 R\$ 2.500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade:020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 588 R\$ 27.000,00

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 596 R\$ 1.530,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0207 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Função 26 - TRANSPORTE



Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa 2706 - TRANSPORTE GERAL
Projeto/Atividade: 020207.2678227062.247 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
128 R\$ 30.300,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
129 R\$ 35.313,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 150000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 130 R\$ 1.570,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 150000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 137 R\$ 2.250,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0206 - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 2705 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Projeto/Atividade: 020206.0412227052.225 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
118 R\$ 44.509,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 150000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 126 R\$ 400,00

Art. 2º Para atender as despesas do artigo 1º fica o chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar recursos do cancelamento parcial no valor de R\$ 509.626,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), das seguintes dotações:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção - 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa - 2716 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412127162.259 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CONTABILIDADE
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 150000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 70 R\$ 11.914,00



31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 71
R\$400,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL Fonte:15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 73 R\$700,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção -122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa -2717 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412227172.332 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA LICITAÇÃO
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 86
R\$500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção -123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa - 2703 - PLANEJAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 020205.0412327032.246 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 92
R\$100,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 021005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 695 - TURISMO
Programa 2707 - INCENTIVO AO TURISMO
Projeto Atividade:02021005.2369527531.117 - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO
DE PONTOS TURISTICOS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte:15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 395 R\$31.100,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade: 020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
585 R\$10.567,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 150000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 587 R\$9.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
594 R\$18.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVICOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS
Projeto Atividade: 020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
159 R\$14.123,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade: 020213.0842227442.316 - ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
619 R\$1.340,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO



Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Projeto Atividade: 020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 159 R\$93.091,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto Atividade: 020208.1545127202.329 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA ENGENHARIA - CONSÓRCIO AMEG
33704100000 - CONTRIBUIÇÕES Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 144 R\$12.000,00

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 154 R\$ 10.000,00

Projeto Atividade: 020208.1545227132.267 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 147 R\$450,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Projeto Atividade: 020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 153 R\$1.500,00



31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 155
R\$14.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
158 R\$ 2.900,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000000 -
Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 161 R\$ 1.900,00

Projeto Atividade:020208.1545227202.262 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DE TV

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 164 R\$ 950,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
165 R\$ 950,00

Projeto Atividade:020208.1545227202.263 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
TELEFONICOS

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
167 R\$ 450,00

Projeto Atividade:020208.1545227202.264 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL
RODOVIÁRIO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
171 R\$3.000,00

Projeto Atividade:020208.1545227222.266 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO CEMITÉRIO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
189 R\$ 450,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 192
R\$2.200,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa 2724 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILIMINAÇÃO PÚBLICA



319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte:
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 194 R\$ 9.950,00
319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte:
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 198 R\$ 4.950,00
339014000000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 199 R\$ 950,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa 2747 - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
Projeto Atividade:020214.1854127472.323 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO URBANA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 628 R\$ 5.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 630 R\$ 12.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa 2789 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL
Projeto Atividade:020214.1854227892.377 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ VACINA PARA ANIMAIS DE RUA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 634 R\$ 4.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.



Projeto Atividade:020214.2060627492.240 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 645 R\$ 5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 648 R\$ 3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 653 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL
Projeto Atividade:020214.2060627512.328 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 667 R\$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 21 - ORGANIZACAO AGRARIA
Subfunção 631 - REFORMA AGRARIA
Programa 2711 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto Atividade:020214.2163127112.241 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 670 R\$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Projeto Atividade:020214.2060627490.118 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A EMATER/MG



33504100000 - CONTRIBUIÇÕES Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 636 R\$ 1170,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL
Projeto Atividade:020214.2060627512.328 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 659 R\$ 6.700,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 21 - ORGANIZACAO AGRARIA
Subfunção 631 - REFORMA AGRARIA
Programa 2711 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto Atividade:020214.2163127112.241 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 669 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Projeto Atividade:020214.2060627491.115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROPECUÁRIA/PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 641 R\$ 15.000,00

Projeto Atividade:020214.2060627492.240 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 650 R\$ 2.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 651 R\$ 1.850,00



Projeto Atividade:020214.2060627492.330 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA PATRULHA - CONSÓRCIO AMEG
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 654 R\$ 12.500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL.
Projeto Atividade:020214.2060627512.328 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 660 R\$ 15.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa 2745 - SANEAMENTO BÁSICO.
Projeto Atividade:020214.1751227451.127 - OBRAS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - CONST. DE SIST. DE GALERIA DE DREN. PLUVIAL
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 623 R\$ 31.630,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0824327442.304 - ATENDIMENTO A CRIANÇA/ADOLESCENTE - PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 555 R\$ 1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 556 R\$ 1.000,00



33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 558 R\$ 1.200,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 559 R\$ 8.400,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade: 020213.0824327442.319 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 566 R\$ 1.000,00

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 567 R\$ 5.943,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 570 R\$ 10.228,85

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 571 R\$ 4.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade: 020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 595 R\$ 640,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 597 R\$ 304,81



Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 585 R\$
39.433,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0824427442.381 - VPV - VENTANIA PELA VIDA
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte: 15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 674 R\$ 1.600,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0842227442.314 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
CARENTE - AUXÍLIO CESTA BÁSICA
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 617 R\$
10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 618 R\$
6.700,00

Projeto Atividade:020213.0842227442.317 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
CARENTE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PASSAGENS
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 620 R\$
3.000,00



Projeto Atividade:020213.0842227442.316 - ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
619 R\$ 660,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa 2745 - SANEAMENTO BÁSICO.
Projeto Atividade:020214.1751227451.127 - OBRAS DE DRENAGEM E
MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - CONST. DE SIST. DE
GALERIA DE DREN. PLUVIAL
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 623 R\$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0206 - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
Função 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa 2705 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Projeto Atividade:020206.0412227052.225 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
124 R\$ 3.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 119 R\$ 4.365,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 120 R\$
2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 127R\$
700,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL



Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
586 R\$ 13.400,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, de 18 de agosto de 2025.

RAFAEL HENRIQUE DA
SILVA
FREIRE:09946554607

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607
Data: 2025.08.18 15:49:25 -03'00'

Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS



Ofício: Nº 34 – SOPEG

Assunto: Impacto Orçamentário

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo **Projeto de Lei Ordinário nº 036 de 2025**, que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências."

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Despesa estimada	R\$509.626,00	R\$	R\$
Receita orçamentária estimada	R\$80.870.000,00	R\$81.200.000,00	R\$81.900.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,00%	0,00%	0,00%

Anotações Complementares: Trata-se de anulação e suplementação orçamentária dentro de um mesmo exercício, esse remanejamento não causa impacto orçamentário no exercício atual e não impacta os seguintes.

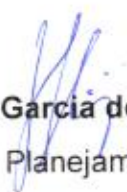
Denilson Garcia de Lima
Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Eficiência Governamental

Alpinópolis, 18 de agosto de 2025.



Declaração

Declaro, na qualidade de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Eficiência Governamental, de acordo com o disposto no art. 55, inciso II da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e para atender o regramento previsto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que a geração das despesas referente ao **Projeto de Lei nº 036 de 2025**, que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.", tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Denilson Garcia de Lima

Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Eficiência Governamental

Alpinópolis, 18 de agosto de 2025.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles - n°335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 18/08/2025, faço este Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, concluso para
Presidência da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais. Eu,
Helaine de Carvalho Paim, Helaine de Carvalho Paim, servidora matrícula n.º00000-2,
lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



PROJETO DE LEI Nº 036, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se do Projeto de Lei que " **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências**", de autoria do Poder Executivo, apresentado **em regime de urgência**, com requerimento de Sessão Extraordinária.

Assim, diante da **URGÊNCIA DO PROJETO e o INTERESSE PÚBLICO** existente na matéria e principalmente diante do que me foi relatado pela assessoria do autor do projeto, que a municipalidade necessita deste projeto aprovado até 20/08/25 para o fechamento do pagamento dos servidores municipais, determino a designação de uma Sessão Extraordinária para dia 19/08/2025, às 18h30, conforme determina o artigo 139, §2º, I do Regimento Interno.

Neste ato, encaminho para Comissão Mista na forma do artigo 63 c/c artigo 212 e seguintes do Regimento Interno.

Neste ato, já determino que seja distribuído uma cópia para o assessor jurídico para emissão de seu parecer, que deverá ser exarado antes da tramitação.

Determino ainda que nossa assessoria lance na capa do projeto a **tramitação URGÊNCIA.**

Com os pareceres, determino que o projeto volte para esta Presidência, para seu encaminhamento para deliberação do Plenário, se for o caso.

Publique-se. Registre-se. Intima-se. Cumpra-se, **com urgência.**

Alpinópolis, 18 de agosto de 2025.


Presidente **SEBASTIÃO RIBEIRO NETO**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que atendendo a determinação do senhor Presidente da Câmara, lancei na Capa deste Projeto o **REGIME DE URGÊNCIA** para tramitação. Eu, Helaine de Carvalho Paim, Helaine de Carvalho Paim, servidora matrícula n.º00000-2, lavrei a presente certidão e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 18/08/2025, faço este Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, concluso à Presidente da Comissão Mista da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais. Eu, Helaine de Carvalho Paim, Helaine de Carvalho Paim, servidora matrícula n.º00000-2, lavrei o presente termo e subscrevi.



TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro para os devidos fins que recebi, no dia 18 de agosto de 2025, cópia integral dos projetos:

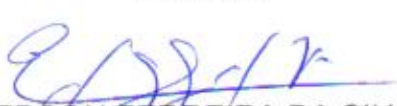
- Projeto de Lei Complementar nº 024/2025, que " Dispõe sobre a estruturação da Procuradoria Municipal, com a alteração da Lei Complementar nº 166 de 31 de março de 2022 (Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis) e alteração do anexo I da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001, com a criação do cargo de Procurador Geral e dá outras providências";
- Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO
NASCIMENTO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
ESTEVES


EDSON FERREIRA DA SILVA


KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
MORAIS


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA


WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA


RICARDO EVANGELISTA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP:37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
Assessoria Jurídica.



Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº 0036/2025

Parecer n.º 069/2025

Ref.: Projeto de Lei n.º 036/2025.

Assunto: Projeto de Lei n.º 036/2025- **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências."**

Solicitante: Prefeito Municipal Alpinópolis/MG.

I - RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise do Projeto de Lei nº 022/2025- **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Instruem o presente pedido, no que interessa:
(i)Ofício-JUR/GAB; (ii)Exposição de motivos; (iii) Minuta do Projeto de Lei n.º 036 de 18 de agosto de 2025; (iv)Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro; e (v)Declaração.

O Projeto de Lei tem como objeto a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar rubrica orçamentária para possibilitar o uso do Crédito Suplementar junto ao orçamento de 2025, sendo destinado o valor de R\$ 509.626,00 (quinhentos e nove mil seiscentos e vinte e seis reais) para pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP:37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
Assessoria Jurídica.



A origem do crédito foi apontada na presente proposição, bem como, o seu destino, ou seja, faz remanejamento nas fichas e destina os valores para pagamentos dos vencimentos dos servidores.

Pois bem!!!

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seu artigo 166 § 8º estabelece que:

"Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa."

Não restam dúvidas de que a matéria trazida no Projeto de Lei é de competência do Município, senão vejamos o que estabelece a CF/88:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica Municipal também estabelece que:

Art. 16. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I - legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesta mesma linha, prevê ainda a Lei Orgânica do Município de Alpinópolis que mediante a apresentação de projeto de lei serão apreciados pela Câmara Municipal pedidos de créditos adicionais, conforme se denota do artigo 145, senão vejamos:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP:37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
Assessoria Jurídica.



"Os Projetos de Lei relativos a Orçamento Anual, ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciadas pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno".

Por outro lado, não há ilegalidade no pedido de crédito adicional especial ou suplementar, tanto que a lei 4320/64 também prevê a autorização dessa modalidade de crédito, senão vejamos texto do artigo 7º:

"A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43".

Prosseguindo em nossa análise, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa".

O Projeto em comento apontou o a arrecadação como fonte para a abertura do crédito suplementar, estando devidamente embasado no artigo 43, § 1º, II, da Lei 4320/64.

No que se refere ao processamento dos créditos adicionais, reportamos ao artigo 42 do diploma legal federal, que aduz:

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP:37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
Assessoria Jurídica.



Para a consecução da operação em exame, a Lei impõe a existência de prévia autorização legislativa e a expedição de Decreto emanado do Poder Executivo.

Neste contexto, a lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos especiais até determinada importância, sendo certo que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, considerando ainda que trouxe a planilha de impacto orçamentário-financeiro.

Portanto, nobre Edis, diante da exposição de motivos e do estudo de impacto orçamentário-financeiro que instruem a proposição, está apta a ser apreciada por esta Casa de Leis.

III- CONCLUSÃO

Feitas tais considerações, merece, pois, tramitar perante as duntas Comissões Permanentes para posterior deliberação do Plenário, em votação quanto ao mérito da presente iniciativa legislativa. Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei 036/2025.

É o parecer, *sub censura*.

Alpinópolis/MG, 18 agosto de 2025.

Ricardo Evangelista Azevedo
Assessor Jurídico



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles – nº 335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



PROJETO DE LEI Nº 036, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se do Projeto de Lei que " **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências**", de autoria do Poder Executivo, apresentado **em regime de urgência**, com requerimento de Sessão Extraordinária.

Ultrapassado este ponto e considerando que o projeto chegou nesta Comissão, determino que seja incluso na pauta da Sessão Extraordinária desta Comissão no dia 19/08/2025, às 17h. Deixo de determinar o parecer jurídico, pois, o senhor Presidente assim o fez.

Determino ao assessor parlamentar que entre em contato com a assessoria do Poder Executivo e solicite o mais breve possível, o envio do projeto em PDF, como já é de costume para eventual redação final e dar celeridade aos trâmites legislativos.

Cumpra-se, **com urgência necessária e convocam-se os membros da Comissão Mista, por todos os meios necessários e admitidos em lei.**

Alpinópolis, 18 de agosto de 2025.

Presidente **SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



COMISSÃO MISTA

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO

Aos 19 de agosto de 2025, às 17h, presentes os vereadores *in fine* firmados, realizou-se a reunião da Comissão Mista, devidamente agendada na forma regimental, sob a Presidência da Vereadora **SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA**. Primeiramente a Comissão Mista concordou com a distribuição do presente projeto e foi sorteada a relatoria, ficando sob a responsabilidade do vereador **EDSON FERREIRA DA SILVA**. A senhora Presidente passou a ler o conteúdo de todo o projeto. Após, foi verificado que o Assessor Jurídico apresentou o parecer jurídico, de forma favorável a tramitação. Posteriormente, a senhora Presidente concedeu a palavra ao senhor Relator, que fez algumas considerações sobre o projeto e seu parecer, o qual seria apresentado. Nesse momento, o Relator apresentou **parecer favorável à tramitação do projeto**, enfatizando que a análise do **mérito caberia ao Plenário**, e que sua manifestação seguia os fundamentos contidos no parecer jurídico apresentado. Em seguida, passou-se à fase de **discussão**, durante a qual o Relator mais uma vez mencionou que o projeto é legal e constitucional. O projeto visa criar rubrica orçamentária para possibilitar o uso de crédito suplementar junto ao orçamento de 2025, sendo destinado o valor de R\$509.626,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), exclusivamente para o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sendo necessário a alteração no orçamento contemplando os novos recursos e as atividades que serão desenvolvidas para abertura desse crédito. A Comissão **concordou, por unanimidade**, com o voto do Relator. Submetidos à votação, o **parecer da relatoria foi aprovado por unanimidade**. Diante disso, a senhora Presidente determinou:

- O **envio urgente do projeto ao Presidente da Câmara**, conforme previsto no Regimento Interno para continuidade na tramitação.
- **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____, Assessor Parlamentar da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Telles - nº 335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



Municipal de Alpinópolis, lavrei a presente ata por delegação de poderes. Após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos membros das Comissões.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora **SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA**
Presidente

Vereador **KAIQUE ALVES CASSIANO**
Vice-Presidente

Vereador **EDSON FERREIRA DA SILVA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:

Vereadora **SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente

Vereador **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**
Vice-Presidente

Vereadora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Vereador **ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA**
Presidente

Vereadora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES**
Vice-Presidente

Vereador **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA**
Membro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



COMISSÃO MISTA

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: " Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências".

AUTORIA: Prefeito Municipal.

RELATORIA: Vereador EDSON FERREIRA DA SILVA.

PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto encaminhado pelo Poder Executivo que visa à criação de rubrica orçamentária específica, com o objetivo de viabilizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 509.626,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), destinado exclusivamente ao pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais no exercício financeiro de 2025.

O projeto justifica-se pela necessidade de adequação do orçamento vigente, de modo a contemplar os recursos adicionais e garantir a execução orçamentária das despesas com pessoal, assegurando o regular funcionamento da administração pública.

II – ANÁLISE

A proposta atende aos preceitos legais previstos na Lei nº 4.320/64, que trata da elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), em especial quanto à transparência e ao equilíbrio fiscal.

A abertura de crédito suplementar, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 4.320/64, depende de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, o que se encontra devidamente demonstrado no presente projeto. Ressalta-se que a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



medida não implica em aumento de despesa, mas sim na realocação e organização orçamentária para o cumprimento das obrigações legais com os servidores.

Além disso, a previsão de atividades correlatas no orçamento assegura a correta aplicação dos recursos e o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos de controle.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria para a gestão fiscal responsável e para a continuidade da prestação dos serviços públicos, **voto pela aprovação do projeto**, nos termos apresentados, com a criação da rubrica orçamentária e consequente autorização para abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 509.626,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), destinado exclusivamente ao pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.

Este é o parecer.


Vereador **EDSON FERREIRA DA SILVA**
Relator



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Teiles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



PARECER DA COMISSÃO MISTA

Em consonância com o voto da eminente Relatoria, esta Comissão deliberou, por unanimidade, pela aprovação da tramitação do presente projeto, tendo em vista que o parecer jurídico manifestou-se favoravelmente quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

Dessa forma, concluímos que a proposição é constitucional e legal, competindo ao Plenário a apreciação do mérito.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora **SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA**
Presidente

Vereador **KAIQUE ALVES CASSIANO**
Vice-Presidente

Vereador **EDSON FERREIRA DA SILVA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:

Vereadora **SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente

Vereador **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**
Vice-Presidente

Vereadora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES**
Membro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

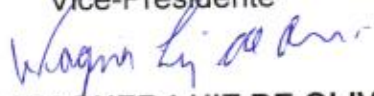
Rua Professor Telles - nº 335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



COMISSÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Vereador **ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA**
Presidente


Vereadora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES**
Vice-Presidente


Vereador **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA**
Membro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 19/08/2025, faço este Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, concluso para Presidência da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais. Eu, Helaine, Helaine de Carvalho Paim, servidora matrícula n.º00000-2, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles - nº 335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



PROJETO DE LEI Nº 036, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESPACHO

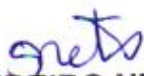
Vistos etc.

Trata-se do Projeto de Lei que " **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências**", de autoria do Poder Executivo, apresentado **em regime de urgência**, com requerimento de Sessão Extraordinária.

Considerando que a Comissão Mista já emitiu parecer favorável, mantenho a Sessão Extraordinária designada para 19/08/2025, às 18h30, para **única discussão e votação**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, com urgência.

Alpinópolis, 19 de agosto de 2025.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Telles – nº 335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

LEI COMPLEMENTAR Nº ____, DE XX DE XX DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, conforme art. 85, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em conformidade com as normas regimentais vigentes, esta Comissão, por intermédio de seus membros, procedeu à revisão do presente projeto, constatando que o mesmo encontra-se em conformidade com as técnicas legislativas, apresenta linguagem clara e precisa, bem como faz uso adequado do vernáculo.

Diante disso, esta Comissão aprova a redação final, recomendando o encaminhamento do projeto ao Poder Executivo para os devidos trâmites legais.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora **SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA**
Presidente

Vereador **KAIQUE ALVES CASSIANO**
Vice-Presidente

Vereador **EDSON FERREIRA DA SILVA**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



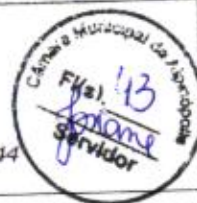
Membro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº012/2025

Aos dezanove (19) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas 30 minutos, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Edson Ferreira da Silva; 2) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 3) Kaique Alves Cassiano; 4) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Suzana de Ávila Reis Vilela; 7) Sebastião Ribeiro Neto e 8) Wagner Luiz de Oliveria. Ausente o vereador André Leonel de Souza Vilela. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*".

II- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi designada para deliberação do Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Pedro se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI) Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000



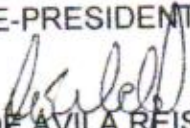
poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

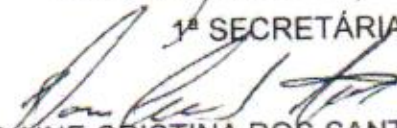
PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

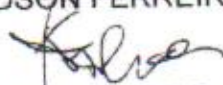
1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA

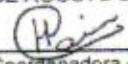

KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 19 DE AGOSTO DE 2025.


Coordenadora do Legislativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
SECRETARIA GERAL

Rua Professor Telles n°335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP: 37940-000



Alpinópolis/MG, 20 de agosto de 2025.

Ofício n.º 045/2025 –CMA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

Praça Cônego Vicente Bianchi – nº 107 – Bairro Centro

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP: 37940-000

Assunto: Remete expediente da Sessão extraordinária do dia 19/08/2025.

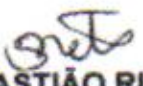
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, vem na presença de Vossa Excelência, dizer e, ao final, requerer o seguinte:

No dia 19/08/2025, em Sessão extraordinária deste Poder Legislativo foi deliberado o Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE E SEM EMENDA**.

Por fim, aguardo a sanção/veto por parte de Vossa Excelência, no prazo legal, para continuidade da tramitação legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e mais profunda consideração.


Vereador **SEBASTIÃO RIBEIRO NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis

recebido em
20.08.25




LEI N.º 2.576, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais aprovou eu, Prefeito Municipal, nos termos do disposto no art. 85, VI da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei, sem emenda,

Art. 1º Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento de 2025, no valor de R\$ 509.626,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), conforme especificado:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade -0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção -121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa -2716 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412127162.259 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 69 R\$7.614,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)Ficha: 78 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa - 2717 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412227172.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LICITAÇÃO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 80 R\$ 4.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 88 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 021001 - CULTURA
Função 13 - CULTURA



Subfunção 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa 2733 - PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FRUIÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 02021001.1339227332.284 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES CULTURAIS
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
319 R\$1.600,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
320 R\$ 25.800,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte:15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 321 R\$ 250,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 329 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS
Projeto/Atividade:020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
151 R\$41.300,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
152 R\$35.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVICOS URBANOS
Programa 2721 - LIMPEZA PÚBLICA URBANA
Projeto/Atividade:020208.1545227212.265 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte:15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 181 R\$24.580,00



Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa 2724 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILIMINAÇÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 020208.2575227242.268 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 196 R\$ 7.700,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
195 R\$ 23.600,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVICOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 020208.1545227212.265 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 175 R\$ 43.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Projeto/Atividade: 020214.2060627492.240 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
643 R\$ 30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL.



Projeto/Atividade: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 657 R\$ 78.050,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 658 R\$ 8.400,00

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 666 R\$ 8.400,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 020213.0824327442.319 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 565 R\$ 22.000,00

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 572 R\$ 2.500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 588 R\$ 27.000,00

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 596 R\$ 1.530,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0207 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Função 26 - TRANSPORTE

Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO



Programa 2706 - TRANSPORTE GERAL
Projeto/Atividade: 020207.2678227062.247 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
128 R\$ 30.300,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
129 R\$ 35.313,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 130 R\$ 1.570,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 137 R\$ 2.250,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0206 - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 2705 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Projeto/Atividade: 020206.0412227052.225 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
118 R\$ 44.509,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 126 R\$ 400,00

Art. 2º Para atender as despesas do artigo 1º fica o chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar recursos do cancelamento parcial no valor de R\$ 509.626,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), das seguintes dotações:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção - 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa - 2716 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412127162.259 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CONTABILIDADE
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 70 R\$ 11.914,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 71
R\$ 400,00



33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 73 R\$700,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção -122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa -2717 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 020205.0412227172.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LICITAÇÃO
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 86 R\$500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA
Função - 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção -123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa - 2703 - PLANEJAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 020205.0412327032.246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL
Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 92 R\$100,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 021005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 695 - TURISMO
Programa 2707 - INCENTIVO AO TURISMO
Projeto Atividade:02021005.2369527531.117 - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte:150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 395 R\$31.100,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Projeto Atividade: 020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
585 R\$10.567,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 587 R\$9.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
594 R\$18.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVICOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS
Projeto Atividade: 020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
159 R\$14.123,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade: 020213.0842227442.316 - ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
619 R\$1.340,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVICOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS



Projeto Atividade: 020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 159 R\$93.091,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto Atividade: 020208.1545127202.329 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA ENGENHARIA - CONSÓRCIO AMEG
33704100000 - CONTRIBUIÇÕES Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 144 R\$12.000,00

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 154 R\$ 10.000,00

Projeto Atividade: 020208.1545227132.267 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 147 R\$450,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 2720 - INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto Atividade: 020208.1545227202.261 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 153 R\$1.500,00

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 155 R\$14.000,00



33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
158 R\$ 2.900,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000000 -
Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 161 R\$ 1.900,00

Projeto Atividade:020208.1545227202.262 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DE TV

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 164 R\$ 950,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
165 R\$ 950,00

Projeto Atividade:020208.1545227202.263 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
TELEFONICOS

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
167 R\$ 450,00

Projeto Atividade:020208.1545227202.264 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL
RODOVIÁRIO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
171 R\$3.000,00

Projeto Atividade:020208.1545227222.266 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO CEMITÉRIO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
189 R\$ 450,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 192
R\$2.200,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS

Função 25 - ENERGIA

Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa 2724 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILIMINAÇÃO PÚBLICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 194 R\$
9.950,00



31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 198 R\$
4.950,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 199 R\$ 950,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 2747 - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
AMBIENTAL
Projeto Atividade:020214.1854127472.323 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E
ARBORIZAÇÃO URBANA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 628 R\$ 5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
630 R\$ 12.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa 2789 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO
ANIMAL
Projeto Atividade:020214.1854227892.377 - AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS/ VACINA PARA ANIMAIS DE RUA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 634 R\$ 4.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Projeto Atividade:020214.2060627492.240 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE



ALPINÓPOLIS

CIDADE DO FUTURO

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 645 R\$
5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
648 R\$ 3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 653 R\$
1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURALE MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL.
Projeto Atividade:020214.2060627512.328 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE
ESTRADAS E RODAGENS
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 667 R\$
5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 21 - ORGANIZACAO AGRARIA
Subfunção 631 - REFORMA AGRARIA
Programa 2711 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto Atividade:020214.2163127112.241 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
670 R\$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICORURAL E MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.
Projeto Atividade:020214.2060627490.118 - MANUTENÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A EMATER/MG
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES Fonte: 15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 636 R\$ 1170.00



Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL
Projeto Atividade:020214.2060627512.328 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE
ESTRADAS E RODAGENS
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 150000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 659 R\$ 6.700,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 21 - ORGANIZACAO AGRARIA
Subfunção 631 - REFORMA AGRARIA
Programa 2711 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto Atividade:020214.2163127112.241 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 150000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 669 R\$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURALE MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2749 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.
Projeto Atividade:020214.2060627491.115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA AGROPECUÁRIA/PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 641 R\$
15.000,00

Projeto Atividade:020214.2060627492.240 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 150000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 650 R\$ 2.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 150000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 651 R\$ 1.850,00
Projeto Atividade:020214.2060627492.330 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO
DE PROGRAMA PATRULHA - CONSÓRCIO AMEG



33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 654 R\$ 12.500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 606 - EXTENSAO RURAL
Programa 2751 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL
Projeto Atividade:020214.2060627512.328 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 660 R\$ 15.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa 2745 - SANEAMENTO BÁSICO
Projeto Atividade:020214.1751227451.127 - OBRAS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - CONST. DE SIST. DE GALERIA DE DREN. PLUVIAL
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 623 R\$ 31.630,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0824327442.304 - ATENDIMENTO A CRIANÇA/ADOLESCENTE - PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 555 R\$ 1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 556 R\$ 1.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 558 R\$ 1.200,00



33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
559 R\$ 8.400,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade: 020213.0824327442.319 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 566 R\$
1.000,00

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 567 R\$
5.943,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
570 R\$ 10.228,85

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
571 R\$ 4.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade: 020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados
de Impostos - (Livre) Ficha: 595 R\$ 640,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000000 -
Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 597 R\$ 304,81

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 585 R\$
39.433,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0824427442.381 - VPV - VENTANIA PELA VIDA
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte: 15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 674 R\$ 1.600,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:020213.0842227442.314 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
CARENTE - AUXÍLIO CESTA BÁSICA
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 617 R\$
10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 618 R\$
6.700,00

Projeto Atividade:020213.0842227442.317 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
CARENTE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PASSAGENS
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 620 R\$
3.000,00

Projeto Atividade:020213.0842227442.316 - ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL



33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
619 R\$ 660,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RURAL E MEIO AMBIENTE
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 2745 - SANEAMENTO BÁSICO
Projeto Atividade: 020214.1751227451.127 - OBRAS DE DRENAGEM E
MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - CONST. DE SIST. DE
GALERIA DE DREN. PLUVIAL
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 15000000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 623 R\$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0206 - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 2705 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Projeto Atividade: 020206.0412227052.225 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
124 R\$ 3.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 15000000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 119 R\$ 4.365,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 120 R\$
2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha: 127 R\$
700,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 2744 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade: 020213.0824427442.320 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

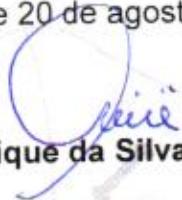


31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha:
586 R\$ 13.400,00

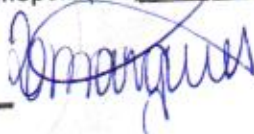
Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, de 20 de agosto de 2025.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis(MG) 20/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Professor Telles - n.º335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br



DESPACHO

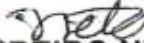
Vistos etc.

A assessoria encaminhou-me o presente projeto de lei para apreciação. Considerando que este já tramitou regularmente nesta Casa Legislativa, e que se encontra concluída sua apreciação, sem pendências quanto à sua deliberação, **determino o seu arquivamento.**

Ressalta-se que tal medida se justifica pelo encerramento de sua tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Determino, ainda, que o referido projeto seja devidamente digitalizado e arquivado, assegurando-se a preservação documental e o acesso à informação, conforme prevê a legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal
de Alpinópolis